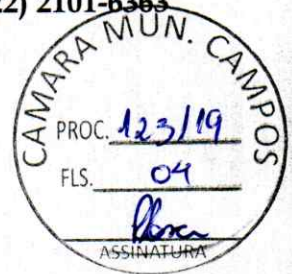




**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Av. Alberto Torres, 334 - Telefone (22) 2101-6367 - Fax (22) 2101-6363  
CEP 28.035-582 - Campos dos Goytacazes  
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA



## TERMO DE REFERÊNCIA

### CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DO SISTEMA BANCO DE PREÇOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

1.0	OBJETO	02
2.0	JUSTIFICATIVA	02
3.0	QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	02
4.0	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	02
5.0	VALOR ESTIMADO	02
6.0	PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	03
7.0	OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	03
8.0	DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE	03



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Av. Alberto Torres, 334 - Telefone (22) 2101-6367 - Fax (22) 2101-6363  
CEP 28.035-582 - Campos dos Goytacazes  
**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA**



## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1.0) OBJETO**

1.1) Este Termo de Referência, elaborado nos termos das disposições do artigo 25º, inciso I, da Lei Federal 8.666/93, visa a abertura de processo licitatório na modalidade inexigibilidade, com o objeto de: contratação do serviço do sistema BANCO DE PREÇOS – ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela administração pública para a Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

### **2.0) JUSTIFICATIVA**

2.1) O BANCO DE PREÇOS é um sistema inteligente de pesquisas de preços, baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, que torna o processo de cotação de preços simples e rápido. Visa proporcionar atendimento especial às necessidades administrativas dos órgãos e entidades consultivos por meio de consultas ao banco de dados com vários produtos e seus respectivos preços atas.

### **3.0) QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

3.1) O objeto da inexigibilidade de licitação deverá atender as seguintes especificações:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
01	Licença de pesquisa de Preços - BANCO DE PREÇOS	01 licença

### **4.0) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

4.1) Pela execução do objeto deste Termo de Referência, a Contratante deverá efetuar o pagamento em única parcela à Contratada, da importância total que vier a ser pactuada, de acordo com o consumo pela Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

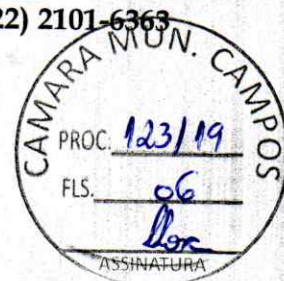
### **5.0) VALOR ESTIMADO**

5.1) O valor estimado pela execução do objeto deste Termo de Referência é de **R\$ 8.700,00 (oito mil, setecentos reais)** apurado conforme orçamento detalhado, expressando a composição dos custos unitários, constante do orçamento em anexo.





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Av. Alberto Torres, 334 - Telefone (22) 2101-6367 - Fax (22) 2101-6363  
CEP 28.035-582 - Campos dos Goytacazes  
**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA**



#### **6.0) PRAZO PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL**

- 6.1) O prazo para execução do serviço é de 12 meses a partir da aprovação do sistema.
- 6.2) prazo de entrega: 07 dias a partir da efetivação e pagamento do pedido.

#### **7.0) OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 7.1) Imediatamente após a formalização do ajuste, disponibilizar o sistema de BANCO DE PREÇOS de forma adequada, dentro dos padrões de qualidade pertinentes.

#### **8.0) DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 8.1) Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades pactuadas.
- 8.2) Fiscalizar a qualidade do serviço prestado pela CONTRATADA.

Campos dos Goytacazes, 04 de abril de 2019.

José Gabriel Peixoto Rodrigues  
Superintendência Administrativa